



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.041/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.041/2025.
Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Cestas De Alimentos, Destinados Às Famílias Em Situação De Vulnerabilidade E/Ou Risco Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.11/2024, Ata De Registro De Preços–Nº013/2024-02, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 008 244 1019 2133 .**Elemento De Despesa:** 3390.32. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Maria De Deus Aguiar De Oliveira **Valor Global:** R\$ R\$ 2.239.200,00 (Dois Milhões, Duzentos E Trinta E Nove Mil E Duzentos Reais). **Data De Assinatura:** 24.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.003/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CNEP LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 560.268,75 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30| 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.024/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PALETRANS

EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 117.700,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E AMADEU IGNÁCIO DE FARIA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.027/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.06.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INICIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RAISSA RABELO FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.045/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 11.849,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ORLANDO ADRIANO DOS REIS. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.046/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 2.578,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.049/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 69.844,9951 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI

FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.050.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E a LAGUNA ESPORTE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SSESSENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DENISE MACIEL CLEMENCIO. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.051.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 15.945,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.052.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 33.940,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DALCIMAR ANTONIO RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.054.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPRIMAIAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E EDUARDO LOUREIRO CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.055.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 18.744,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:**

RAYMUNDO ASFORA NETO E R\$ 18.744,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.020.2024

INSTRUMENTO: Termo Aditivo- Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 08, 12 e 67 do contrato nº 2.06.020.2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 104/2022, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino no município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O termo aditivo consiste no reequilíbrio econômico-financeiro e com a consequente mudança no valor dos itens 08, 12 e 67. O contrato será aditivado em **R\$ 269.407,26 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos)** passando o contrato a ter o valor global de **R\$ 1.152.106,72 (um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e seis reais e setenta e dois centavos)**, que representa **30,52%**. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.148/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias do contrato de nº 2.06.148/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.177/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo ao contrato de nº 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato de nº 2.06.177/2023, bem como um acréscimo de 26,52% (vinte e seis vírgula cinquenta e dois por cento) ao contrato de n. 2.06.177/2023, sendo 35,57% de

adição e 9,15% de supressão, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. O valor global do contrato é de R\$ 2.242.314,80 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) o qual sofrerá um acréscimo de 26,52%(vinte e seis vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente a correspondente a R\$ 594.705,12 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinco reais e doze centavos), passando o valor do contrato para R\$ 2.837.019,92 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil e dezenove reais e noventa e dois centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, Sr. THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A PARTICIPAÇÃO NA OFICINA TÉCNICA NACIONAL COMPREV, A SER REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2025, EM RECIFE/PE, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSS. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 006/2025, COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ Nº 02.869.624/0001-75., NO VALOR TOTAL DE R\$ 949,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 24 de março de 2025.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

PORTARIA N.º 006/25 – URBEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA - no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno c/c os arts. 3º e 8º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC);

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema, a partir de 06 de março de 2025 até ulterior deliberação, na forma abaixo:

1. Agente de Contratação e Pregoeiro: Pedro Freire de Souza Filho
2. Equipe de Apoio: Edvaldo Guedes Maciel
3. Equipe de Apoio: Jessica Louise Souza Gomes

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema.

Art. 3º. Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 13.303, 30 de junho de 2016, e no Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Semanário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 06 de março de 2025.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Diretor Presidente

SAMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeiro

PORTARIA N.º 007/25 – URBEMA

O Diretor Presidente da URBEMA – Empresa Municipal de Urbanização da Borborema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno c/c o art. 29, §3º, da Lei Federal n.º 13.303/16., e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.303/16, que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas, no seu art. 29, §3º;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores descritos no art. 29, I e II, para dispensa de licitação de obras, serviços e compras, desde 2017;

CONSIDERANDO ser prerrogativa do Conselho Executivo da Urbema a atualização dos valores de dispensa de licitação para obras, serviços de engenharia, outros serviços e compras;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado os valores de dispensa de licitação dispostos nos incisos I e II, do art. 29, da Lei Federal n.º 13.303/16, com base no IGP-M (FGV), nos seguintes valores:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 186.347,18 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 93.173,59 (noventa e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro e até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 06 de março de 2025.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON**03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01.001/2022 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 01.001/2022 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON e FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3º

(TERCEIRA) e 4º (QUARTA) DO CONTRATO DE N.º 01.001/2022, RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: CONFORME ARTIGO 65º DA LEI N.º 8.666/93 FICA ACRESCIDO EM 20º DO VALOR GLOBAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO N.º 01.001/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA LICITAÇÃO; ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2022 À ATA DE SRP 059/2021 FUNDAMENTO: COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93 E DE SUAS ALTERAÇÕES E AQUILLO DISPOSTO NO 190º da Lei n.º 14.133/2021 E DEMAIS. SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E FLAVIA ALMEIDA SILVA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025.

Campina Grande, 24 de março de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA

Coordenador Executivo do Procon - CG

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 00001/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024-03. VALOR: R\$ 35.130,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES. **INSTITUCIONAL:** 02.041-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS; **FUNCIONAL:** 14 422 1005 2144 – ATENÇÃO AO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **RECURSO:** 15001000 – RECURSOS PRÓPRIOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E PAULINA ISABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025.

CAMPINA GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2025.

WALDENY MENDES SANTANA

Coordenador Executivo do Procon - CG

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 00003/2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 00003/2024 PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON** e **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4º (QUARTA) DO CONTRATO DE N.º 00003/2024 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O

PRAZO DO CONTRATO Nº 00003/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 25 DE MARÇO DE 2025. **LICITAÇÃO;** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023 À ATA DE SRP 00011/2021 **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93 E DE SUAS ALTERAÇÕES COMO OS ARTIGOS 107º E 190º DA LEI 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E KELNNER MAUX DIAS DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2024.

Campina Grande, 24 de março de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do Procon - CG

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB